



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 1066/2022

Retifica Portaria publicada

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO documentos comprobatórios de atividade laboral, para fins de regularização funcional.

CONSIDERANDO o Ofício nº.04418/2022 - PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 05.05.2022.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR na Portaria nº. 637/2022, datado de 30.03.2022, que reconheceu o vínculo contratual de ANTONIO ROSESTOLATO FILHO, matrícula nº. 83134, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Professor Auxiliar I, pelo período de 07/03/1994 a 06/10/1997, os dizeres:

Onde se lê: pelo período de 07/03/1994 a 06/10/1997;

Leia-se: pelo período de 07/03/1994 a 21/01/1996.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 06 de maio de 2022.

(Original assinado)

Profa. Dra. NILCE MARIA DA SILVA

Reitora em Substituição

Portaria nº. 770/2022

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ba3ea2d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar